



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 227/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/11/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

situada na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA - CEP 65.730-000, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data, horário e publicação deste Edital, no horário compreendido das 08h às 12:00h das 14h:00min às 18h:00min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

4 - DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS

DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos,



pelo Diretor do departamento ou Secretário Municipal ao qual ficará subordinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA

CARGO	CLASSIFICADOS/VAGAS	DATA
FISIOTERAPEUTA	1	21/11/2024
ENFERMEIRO	3	21/11/2024
NUTRICIONISTA	1	21/11/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM	8	21/11/2024
CARGO	CLASSIFICADOS/VAGAS/PNE	DATA
ASSISTENTE SOCIAL	1	21/11/2024
CARGO	CLASSIFICADOS/VAGAS	DATA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	21/11/2024
AGENTE DE ENDEMIAS	5	21/11/2024
CARGO	CLASSIFICADOS/VAGAS	DATA
PROFESSOR 6 AO 9 ANO MATEMATICA	1	21/11/2024

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos até 02 (dois) dias úteis contados da manifestação do interesse na vaga, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar à avaliação médica, realizada por Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, os seguintes documentos, original e fotocópia:

- Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais das esferas estadual e federal;
 - Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
 - Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
 - Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
 - Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
 - Certificado de conclusão do curso e Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
 - Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público;
 - Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
 - Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- V - Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.
- VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes, durante o período de validade do Concurso N° 001/2023.

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,



portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF
nº _____, frente à aprovação no
Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura
Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA,
CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo
de _____, nos termos da
legislação municipal em vigor.
Santo Antonio dos Lopes-MA, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

